

O JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 4.874/PR/2020, disponibilizada no DJE em 08.07.2020 e publicada em 09.07.2020

Resolve indicar as Unidades da Comarca de Belo Horizonte, abaixo relacionadas, no final do ano de 2021, para conhecerem de *Habeas Corpus* e medidas de natureza urgente, no período de 17.12.2021 a 07.01.2022, nos termos do artigo 313, da Lei Complementar nº 59/2001, com a redação dada pela Lei Complementar 135/2014 e da Resolução nº 966/2021, publicada em 23.06.2021.

PLANTÃO HCMU E MEDIDAS URGENTES DE BELO HORIZONTE PARA VIGORAR DURANTE O FERIADO DE FINAL DE ANO DE 2021.

ÁREA CÍVEL	2021/2022	
4ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias	17/12/2021 a 27/12/2021	
5ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias	17/12/2021 a 27/12/2021	
1ª Vara de Feitos Tributários do Estado de Minas Gerais		27/12/2021 a 07/01/2022
2ª Vara de Feitos Tributários do Estado de Minas Gerais		27/12/2021 a 07/01/2022

ÁREA CRIMINAL	2021/2022	
26º Juiz de Direito Auxiliar (audiência de custódia)	17/12/2021 a 27/12/2021	
28º Juiz de Direito Auxiliar (audiência de custódia)	17/12/2021 a 27/12/2021	
29º Juiz de Direito Auxiliar (outras medidas urgentes)	17/12/2021 a 27/12/2021	
30º Juiz de Direito Auxiliar (audiência de custódia)		27/12/2021 a 07/01/2022
32º Juiz de Direito Auxiliar (audiência de custódia)		27/12/2021 a 07/01/2022
33º Juiz de Direito Auxiliar (audiência de custódia)		27/12/2021 a 07/01/2022

INFÂNCIA E JUVENTUDE	2021/2022	
Vara Cível da Infância e da Juventude	17/12/2021 a 27/12/2021	
Vara Infracional e da Infância e da Juventude		27/12/2021 a 07/01/2022